

PORTARIA Nº027/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,

Considerando disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem os grupos de trabalho dos Sistemas de Veículos, Habilitação e Educação para o Trânsito, instituídos por meio da Portaria nº 289/2015/GP/DETRAN-MT para proceder a elaboração dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 8º do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015:

I - Rafael Rodrigo da Silva Oliveira;

II - Wangles Machado Espindola.

Parágrafo único Os servidores designados integrarão os grupos definidos nos artigos 2º, 3º e 4º, desempenhando a função de facilitadores desses grupos.

Art. 2º Destituir os seguintes servidores dos grupos de trabalho referidos no art. 1º:

I - Janete Benoski;

II - Regina Auxiliadora da Conceição Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2016.

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do DETRAN - em Exercício

*ORIGINAL ASSINADO